

---

## **COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS TIJUCASE BIGUAÇU E BACIAS CONTÍGUAS**

### **EDITAL DA 4ª MARATONA FOTOGRÁFICA**

O presidente do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Tijuca e Biguaçu e Bacias Contíguas, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital da 4ª Maratona Fotográfica.

#### **1. DO OBJETIVO**

Selecionar e premiar fotografias enviadas por toda população que registrem imagens relacionadas à água nas Bacias Hidrográficas dos Rios Tijuca, Perequê, Santa Luzia, Itapema, Inferninho e Biguaçu considerando os critérios estabelecidos neste Edital, como forma de estimular a sensibilização e reflexão crítica sobre a preservação e uso racional da água.

#### **2. DOS PARTICIPANTES**

Poderá participar desta Maratona Fotográfica qualquer pessoa que registre uma fotografia retratando a água nas Bacias Hidrográficas dos Rios Tijuca, Perequê, Santa Luzia, Itapema, Inferninho ou Biguaçu (a saber, os municípios de: Angelina, Leoberto Leal, Rancho Queimado, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista, Canelinha, Tijuca, Itapema, Porto Belo, Bombinhas, Governador Celso Ramos, Biguaçu e Antônio Carlos), nas suas mais diversas manifestações (sociais, ambientais, culturais, simbólicas, econômicas, artísticas, religiosas, entre outras).

#### **3. DAS CATEGORIAS**

3.1 As fotografias poderão se enquadrar nas seguintes categorias:

- Fotografias Históricas - registradas até o dia 31/12/1980;
- Fotografias Recentes – registradas a partir do dia 01/01/1981.

#### 4. DAS FOTOGRAFIAS

4.1 As fotografias devem ser digitais ou digitalizadas, coloridas ou em preto e branco, **NÃO CONTENDO** qualquer tipo de marca d'água ou data na frente da imagem.

4.2 A técnica para obtenção da foto é livre, podendo ser usado recursos complementares de lentes, de filtros especiais, de ampliação, entre outros.

4.3 As fotografias não poderão ser manipuladas digitalmente, ou seja, não serão aceitas fotografias que apresentarem interferência eletrônica e/ou montagens, colagens, ou qualquer outra manipulação.

4.4 As fotos devem ser nos formatos JPG ou TIF, **preferencialmente com 300 dpi de resolução.**

4.5 Cada foto deverá **ser nomeada** com **as seguintes informações**: nome do participante, nome do curso d'água registrado na fotografia, local de realização da fotografia e data aproximada em que foi registrada, conforme exemplo a seguir:

Ex.: João\_da\_Silva\_Rio\_Oliveira\_Tijucas\_20\_12\_2014.jpeg.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrição é do dia **25 de setembro de 2017** até o dia **29 de outubro de 2017.**

5.2 Cada participante poderá se inscrever com **até CINCO** fotografias em cada uma das categorias, de acordo com o disposto no item 3.1.

5.3 Para efetuar a sua inscrição, o participante deverá encaminhar sua(s) fotografia(s) devidamente nomeada, de acordo com o disposto no item 4.5, **obrigatoriamente acompanhada da ficha de inscrição** (Anexo 01) ao e-mail: [comitetijucas@gmail.com](mailto:comitetijucas@gmail.com).

5.4 A inscrição será confirmada mediante envio por parte da Comissão Organizadora de e-mail de confirmação do recebimento.

5.5 As fotos inscritas que se enquadrarem nos critérios estabelecidos neste Edital serão postadas em um álbum da 4ª Maratona Fotográfica na *Funpage* do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Tijuças e Biguaçu e Bacias Contíguas no Facebook: [www.facebook.com/comitetijucas](http://www.facebook.com/comitetijucas).

5.6 A Comissão Organizadora tem o prazo de 72 horas, a partir do envio do e-mail de confirmação do recebimento (Item 5.4), para postar as fotos inscritas no álbum da 4ª Maratona Fotográfica na *Funpage* do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas no Facebook.

5.7 Ao enviarem as fotografias, os participantes manifestam serem autores das fotos inscritas e estarem de acordo, para todos os efeitos, pela cessão dos direitos autorais das fotos vencedoras do concurso para calendário e materiais de divulgação relacionados, desde que devidamente mencionados os autores das fotos.

## **6. DO JULGAMENTO**

6.1 As 30 fotografias mais curtidas no álbum da 4ª Maratona Fotográfica na *Funpage* do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas no Facebook, serão encaminhadas para avaliação da Comissão Julgadora.

6.2 A Comissão Julgadora será composta por três membros especialistas em fotografias indicados pela Comissão Organizadora do concurso.

6.3 Os critérios de avaliação da Comissão Julgadora serão pautados no padrão estético da imagem, a representação do tema proposto e os elementos compositivos e inovadores sobre o mesmo.

6.4 A Comissão Julgadora fará uma ordem de classificação das fotografias, de acordo com os critérios pautados neste edital.

6.5 A fotografia classificada em 1º lugar, considerando a avaliação de todos os integrantes da Comissão Julgadora, será considerada vencedora deste concurso.

6.6 A Comissão Organizadora selecionará, dentre todas as fotografias inscritas e preferencialmente escolhendo e seguindo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão Julgadora, para comporem o próximo calendário do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas.

6.7 Para integrarem o próximo calendário do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas as fotografias deverão apresentar no mínimo 300 dpi de resolução.

6.8 As decisões da Comissão Julgadora serão irrecorríveis, soberanas e finais.

---

## 7. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

7.1 O resultado com o vencedor da Maratona Fotográfica será divulgado no dia **10 de novembro de 2017**, na *Funpage* do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas no Facebook: [www.facebook.com/comitetijucas](http://www.facebook.com/comitetijucas) e site do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas: [www.aguas.sc.gov.br/o-comite-tijucas/inicial-tijucas](http://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-tijucas/inicial-tijucas).

7.2 O autor da foto vencedora, classificada em 1º lugar, receberá como premiação um certificado e **uma diária com direito a acompanhante** em apartamento para casal, com café da manhã e jantar inclusos, para uso no período de abril a setembro de 2018, exceto em feriados, e mediante consulta prévia de disponibilidade e reserva, **na Pousada Vila do Farol em Bombinhas/SC**.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O ato de inscrição nesta Maratona Fotográfica implica a aceitação de todos os itens deste edital indistintamente.

8.2 Serão desclassificadas e não publicadas no álbum da 4ª Maratona Fotográfica da *Funpage* do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas no Facebook as fotografias que não atenderem os critérios estabelecidos neste Edital.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

8.4 Maiores informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail: [comitetijucas@gmail.com.br](mailto:comitetijucas@gmail.com.br) ou pelo tel.: (48) 3263-6563.

Tijucas, 25 de setembro de 2017.

Adalto Gomes  
Presidente

ANEXO 1

4ª Maratona Fotográfica

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome do (a) autor (a) da foto:</b>		
<b>Data Nasc.:</b> __/__/_____		<b>RG.:</b>
<b>Telefone:</b>		<b>E-mail:</b>
<b>Endereço:</b>		
<b>Bairro:</b>		<b>Município:</b>
<b>Estado:</b>		<b>CEP:</b>
<b>Descrição das fotografias inscritas:</b>		
<b>Categoria Histórica</b>	<b>Nº de fotos inscritas:</b> ( )01 ( )02 ( )03 ( )04 ( )05	<b>Nome do (s) arquivo(s) da(s) foto(s):</b> Ex.: João_da_Silva_Rio_Oliveira_Tijucas_20_12_2014 01 - 02 - 03 - 04 - 05 -
		<b>Nome do (s) arquivo(s) da(s) foto(s):</b> Ex.: João_da_Silva_Rio_Oliveira_Tijucas_20_12_2014 01 - 02 - 03 - 04 - 05 -
<b>Categoria Recente</b>	<b>Nº de fotos inscritas:</b> ( )01 ( )02 ( )03 ( )04 ( )05	<b>Nome do (s) arquivo(s) da(s) foto(s):</b> Ex.: João_da_Silva_Rio_Oliveira_Tijucas_20_12_2014 01 - 02 - 03 - 04 - 05 -
		<b>Nome do (s) arquivo(s) da(s) foto(s):</b> Ex.: João_da_Silva_Rio_Oliveira_Tijucas_20_12_2014 01 - 02 - 03 - 04 - 05 -